



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná AV. IGUAÇU, S/N — FONE (0465) 34-1388

85576 - SÃO JORGE D'OESTE

PARANÁ

ATA Nº 001/89

Comissão de Avaliação da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano do Município de São Jorge d'Oeste;

Aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e nove, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, a Comissão de Avaliação da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano da sede do Município de São Jorge d'Oeste e do Distrito de Dr. Antonio Paranhos, que servirá de base para lançamento dos Impostos Municipais para o exercício de mil novecentos e noventa, compostas pelos Senhores: ARLINDO FAY, DARCI SORDI, ERNESTO LAURO OPPERMANN, LAUDELINO AGNOLETTI e JOSÉ ARMENEGILDO ARIOTTI, que após uma explanação sobre as condições e necessidade de avaliação, a Comissão por unanimidade optou por fazer um estudo em cima dos valores utilizados para o lançamento do IPTU no exercício de 1.989; valores estes lançados nas Plantas 01 e 01A. Após um longo estudo e vários cálculos, a Comissão aprovou os valores e lançou nas Plantas 02 e 02A; permanecendo as alíquotas da Lei Municipal nº 051/85 de 30 de dezembro de 1.985. Para efeito de cálculo do metro quadrado de construção, a Comissão também por unanimidade aprovou os seguintes valores: casa/sobrado Ncz\$ 55,80 (cinquenta e cinco cruzados novos e oitenta centavos); apartamento Ncz\$ 46,50 (quarenta e seis cruzados novos e cinquenta centavos); telheiro Ncz\$ 12,40 (doze cruzados novos e quarenta centavos); galpão Ncz\$ 26,30 (vinte e seis cruzados novos e trinta centavos); indústria Ncz\$ 21,10 (vinte e um cruzados novos e dez centavos); loja Ncz\$ 40,30 (quarenta cruzados novos e trinta centavos); especial Ncz\$ 35,60 (trinta e cinco cruzados novos e sessenta centavos). Foi definido as Plantas 03 e 03A como sendo as Plantas de valores em metro quadrado por face de quadra, correspondente aos valores médio das Plantas 02 e 02A. Nada mais havendo a julgar a Comissão de Avaliação da Planta de Valores dos Imóveis do Perímetro Urbano mandou lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu, JOÃO MARIA FERREIRA DA SILVA - Secretário ADOC da Comissão datilografei e conferi a presente Ata.

João M. Ferreira da Silva

Arlindo Fay

Darci Sordi

Ernesto L. Oppermann

José A. Ariotti

Laudelino Agnoletto